



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 216, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 046/COGEP, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SOFIA URT**, matrícula SIAPE nº 1956885, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga-Organizacional, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor